



61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO
CNPJ: 61.070.380/0001-25 INSC. ESTADUAL CF/DF 08.399.112/001-14
Setor Habitacional IAPI, CHACARA 7, N° 12
Guará II, Brasília-DF, CEP: 71.081-085
Telefone: (61) 98200-2390 - 98454-3327

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao UASG 60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo ao Pregão Eletrônico N° 90029/2025 (SRP) - Processo Administrativo 64181.002892/2025-41, aquisição de itens de copa e cozinha, apresentamos nossa proposta:

ITEM	CATMAT	unidade	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52		unidade	6	Decantador de vinho em cristal, curvo, capacidade mínima 1 litro, Medidas aproximadas: Altura: 35,0 cm Largura: 19,5 cm Profundidade: 5,7 cm	LARADORE	R\$ 155,00	R\$ 930,00
TOTAL GLOBAL:							R\$ 930,00

VALOR GLOBAL: novecentos e trinta reais

VALIDADE DA PROPOSTA:

90 DIAS

BANCO Nº 033

DADOS BANCÁRIOS:

SANTANDER

PRAZO DE ENTREGA:

30 dias contados da data do recebimento da respectiva Ordem de fornecimento / Empenho.

AGÊNCIA:

2991

Conta Corrente:

14061751-4

Email:

vendaporlicitacao@gmail.com

A empresa 61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.070.380/0001-25, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei:

Que a nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.

Que tem pleno conhecimento e aceita integralmente os termos constantes no Termo de Referência e no Termo de Participação, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições e exigências estabelecidas;

Que se compromete a realizar a entrega dos bens e/ou serviços conforme especificado nos referidos termos, respeitando prazos, padrões de qualidade e todas as condições pactuadas;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Que não possui pendências financeiras ou fiscais que possam comprometer a execução do contrato, e que não se encontra sob qualquer sanção, impedimento ou penalidade decorrente de contratos anteriores com a Administração Pública ou entidades privadas;

Que assume o compromisso com o cumprimento dos prazos estabelecidos e com a qualidade dos serviços ou produtos ofertados;

Que está devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Que no valor da proposta estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transporte, licenças, taxas administrativas e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto, isentando a Licitante de custos adicionais.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

Brasília/DF, 6 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
61 070 380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO
CNPJ 61070380000125 DATA 06/11/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

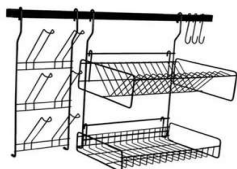
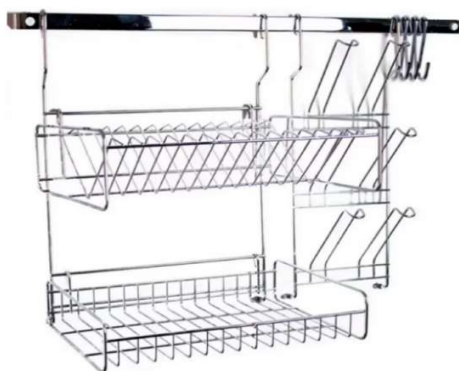


MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO

CPF: 086.889.601-27

Representante Legal





Sem Acúmulo de Água

Evita o acúmulo de água que os escorredores convencionais tem. Por ter formato de grelha não há risco de água parada e acúmulo de impurezas.



Modular

100% ajustável, podendo ser acrescentado utensílios, ou ser removido conforme a necessidade.



Ganhe Espaço

Suspensão, dando mais espaço e dinamismo na sua cozinha no dia a dia.

Descrição

ESCORREDOR SUSPENSO ORGANIZADOR COM BARRA

Este Escorredor de Louça Suspenso é a solução perfeita para trazer mais praticidade e organização para a sua cozinha. Esqueça as pilhas de panelas e bacias em um escorredor desgastado. Este produto é sofisticado e durável.

Este escorredor suspenso tem um visual sofisticado e moderno que se encaixa perfeitamente na decoração da sua casa, deixando-a ainda mais bonita e organizada.

- Mantém a bancada organizada;
- Não acumula água e outras impurezas como os escorredores convencionais;
- Proporciona mais espaço na sua cozinha;
- Acompanha buchas e parafusos;
- Feito em aço inoxidável.

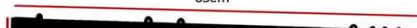
CAPACIDADE:

- 6 Copos
- 15 Pratos
- 3 Ganchos
- Nicho para: Vasilhas, Copos, Talheres e etc.

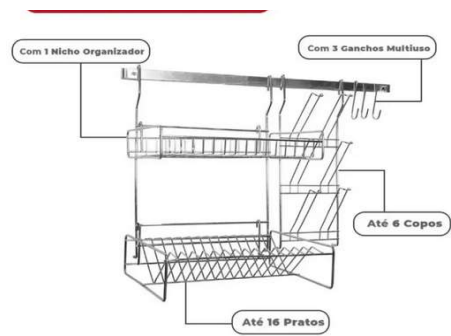
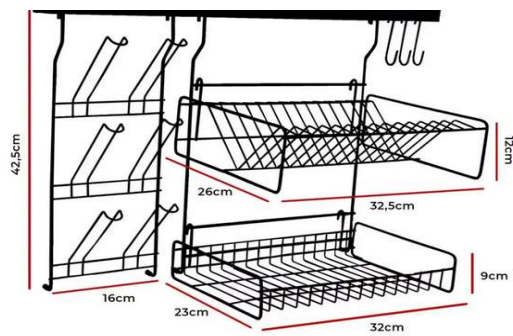
ESPECIFICAÇÕES:

- Medidas: C:65cm x A:43cm x L:26cm
- Porta Copos: A: 42,5cm x L: 16cm x C: 14cm
- Porta Pratos: A: 12cm x L: 32,5cm x C: 26cm
- Nicho Organizador: A: 9cm x L: 32cm x C: 23cm
- Barra De Sustentação: C: 65cm x A: 2,5cm
- Base (Esqueleto): A: 42,5cm x L: 30cm x C: 5cm

65cm



100% DESMONTÁVEL





MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO

DECLARAÇÃO CERTIFICADO DE REGULARIDADE

A empresa **MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO**, inscrita no CNPJ nº **61.070.380/0001-25**, com sede na **ST HABITACIONAL IAPI CHÁCARA 7, nº 12, Guará II, Brasília/DF**, inscrição estadual nº 0839911200114, Declaro, que após pesquisa de mercado referente ao **item 52 - Decantador de vinho**, não encontrou fornecedores com **Certificado de Regularidade (CR) dos fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81. E que a marca LARADOERE ofertada na proposta, é a marca de referência constante no EDITAL.

Brasília – DF, 06 de novembro de 2025.



Marcelo Alves da Fonseca Filho
Representante Legal

Razão Social da Contratada: 61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO -**Endereço:** ST HABITACIONAL IAPI CHACARA 7, Nº 12, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.081-085 - **CNPJ:** 61.070.380/0001-25 - **E-mail:** VENDAPORLICITACAO@GMAIL.COM - **Telefone:** (61) 8200-2390



MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO

DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO JUDICIAL POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

Declaro, em atendimento à vedação do art. 14, VI, da Lei nº 14.133, de 2021, que a empresa **MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 61.070.380/0001-25**, com sede na **ST HABITACIONAL IAPI CHÁCARA 7, nº 12, Guará II, Brasília/DF**, inscrição estadual nº 0839911200114, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



Brasília – DF, 24 de outubro de 2025.

Marcelo Alves da Fonseca Filho
Representante Legal

Razão Social da Contratada: 61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO -**Endereço:** ST HABITACIONAL IAPI
CHACARA 7, Nº 12, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.081-085 - **CNPJ:** 61.070.380/0001-25 - **E-mail:**
VENDAPORLICITACAO@GMAIL.COM - **Telefone:** (61) 8200-2390



MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (NEPOTISMO).

Eu MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO, portador do CPF 086.889.601-27, Telefone 61-98200-2390.

Considerando o disposto na Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que:

(x) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União,

() sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.

Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça.

Declaro ainda que a empresa **MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 61.070.380/0001-25**, com sede na **ST HABITACIONAL IAPI CHÁCARA 7, nº 12, Guará II, Brasília/DF**, inscrição estadual nº 0839911200114, não possui vínculo com a Justiça Militar da União.



Brasília – DF, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Alves da Fonseca Filho
Representante Legal

Razão Social da Contratada: 61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO -**Endereço:** ST HABITACIONAL IAPI CHACARA 7, Nº 12, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.081-085 - **CNPJ:** 61.070.380/0001-25 - **E-mail:** VENDAPORLICITACAO@GMAIL.COM - **Telefone:** (61) 8200-2390



DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018 1.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da licitação/execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da licitação/contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da licitação/execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. A LICITANTE/CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da licitação/execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o STM, para a execução do serviço objeto desta licitação/contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo STM.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao STM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.
8. A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato.
9. A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE. 10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Declaro, que a empresa **MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 61.070.380/0001-25**, com sede na **ST HABITACIONAL IAPI CHÁCARA 7, nº 12, Guará II, Brasília/DF**, inscrição estadual nº 0839911200114 irá atender normas supracitadas.



Brasília – DF, 24 de outubro de 2025.

Marcelo Alves da Fonseca Filho
Representante Legal

Razão Social da Contratada: 61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO -**Endereço:** ST HABITACIONAL IAPI CHACARA 7, Nº 12, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.081-085 - **CNPJ:** 61.070.380/0001-25 - **E-mail:** VENDAPORLICITACAO@GMAIL.COM - **Telefone:** (61) 8200-2390



MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO

DECLARAÇÕES

A empresa **MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO**, inscrita no **CNPJ nº 61.070.380/0001-25**, com sede na **ST HABITACIONAL IAPI CHÁCARA 7, nº 12, Guará II, Brasília/DF**, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar as declarações abaixo em atendimento integral às exigências do Edital conforme segue:

1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste qualquer fato impeditivo à habilitação** da empresa no presente certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências supervenientes.

2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro que a empresa **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **não emprega menor de dezesseis anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de **aprendiz**, a partir de **quatorze anos**, conforme determina o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU ANÁLOGO AO ESCRAVO

Declaro que a empresa **não possui empregados executando trabalho degradante ou em condições análogas às de escravo**, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME

Declaro que a empresa está **devidamente enquadrada como MICROEMPRESA**, conforme os critérios da **Lei Complementar nº 123/2006**, estando apta a usufruir dos benefícios legais previstos nos arts. 42 a 49 da referida Lei, **não ultrapassando o limite de receita bruta e não possuindo impedimentos legais ao enquadramento**.

5. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro que a empresa está **ciente e concorda com todas as condições** constantes no Edital de Dispensa nº 038/2025 e seus anexos, incluindo o **Termo de Referência, cronograma de entrega, critérios de julgamento, sanções e requisitos de habilitação**, comprometendo-se a cumpri-las integralmente caso venha a ser contratada.



Brasília – DF, 24 de outubro de 2025.

Marcelo Alves da Fonseca Filho
Representante Legal

Razão Social da Contratada: 61.070.380 MARCELO ALVES DA FONSECA FILHO -**Endereço:** ST HABITACIONAL IAPI CHACARA 7, Nº 12, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71.081-085 - **CNPJ:** 61.070.380/0001-25 - **E-mail:** VENDAPORLICITACAO@GMAIL.COM - **Telefone:** (61) 8200-2390